

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 018/SVMA/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0006229-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DO PARQUE MUNICIPAL GUARAPIRANGA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

CONTRATADA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CNPJ Nº 04.002.395/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **22/02/2021**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 1105 - Cidade das Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-000 - Telefone: (11) 3286-7070 e (11) 3286-7097 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12**, neste ato, representada pelo Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF nº 127.818.958-06, conforme procuração constante sob o SEI nº 039937745, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 039606937, publicado no D.O.C. de 20/02/2021, à pag. 110 do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 043/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

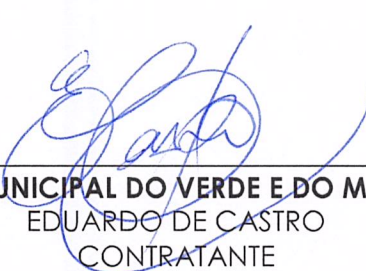
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **22/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2021.

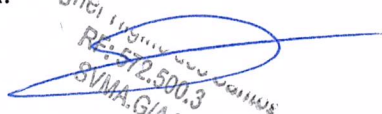

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806

Dados: 2021.02.26 15:30:58 -03'00'

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A.
RONALDO ALVES PEREIRA
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO
EM 03/3/21
PÁG. 63 SVMA.G-AJ


Wagner Wagner
RECEBUEM
SVMA.G/AJ

